

DECRETO Nº 5614/2017, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 3754/2017, de 17-01-2017, decreta:

Art. 1º Fica aberto Crédito Especial no Orçamento do exercício de 2017, com a seguinte classificação orçamentária:

	10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
	1001	Fundo Municipal da Saúde		
		Atividade -2.114-SAMU ESTADO-Atendimento Móvel de Urgência		
3.3.90.92.00.00.00		Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	51.160,45
		RECURSO VINCULADO: 4170 - SAMU/UPAS ESTADO		
		Atividade -2.118-FAEC- Custeio de Ações do Pacto de Gestão da Saúde		
3.3.90.92.00.00.00		Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	25.000,00
		RECURSO VINCULADO: 4690 - FAEC		
		Atividade -2.119- APOIO A REDE HOSPITALAR- Qualificação do Atendimento Hospitalar		
3.3.90.92.00.00.00		Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	819.000,00
		RECURSO VINCULADO: 4230 - APOIO A REDE HOSPILAR		
		<b>TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL</b>	<b>R\$</b>	<b><u>895.160,45</u></b>

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto pela maior arrecadação a verificar-se no exercício de 2017, nos Recursos Vinculados **4170 –SAMU/UPAS ESTADO**, no valor de R\$ 51.160,45, **4690-FAEC**, no valor de R\$ 25.000,00 e **4230 – APOIO A REDE HOSPITALAR**, no valor de R\$ 819.000,00.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 17 de janeiro de 2017.

Valdir Carlos Fabris  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Alcedir Vanderlei Lovatto  
Secretário da Administração

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 17 a 27-01-2017